

DESPACHO N.º 2019/R/136

Assunto: Bolsas de incentivo concedidas a estudantes internacionais, inscritos pela 1.ª vez na UBI - Ano Letivo 2020/2021

De acordo com o ponto 5 do artigo 11.º do Despacho N.º 2018/R/61 - Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade da Beira Interior, de 3 de setembro, após aplicação dos critérios de seriação definidos, as bolsas de incentivo concedidas a estudantes internacionais para o ano letivo 2020/2021, inscritos pela 1.ª vez na UBI, são demonstradas através do Anexo I do presente despacho.

Universidade da Beira Interior, 18 de dezembro de 2019

O Reitor



António Fidalgo

ANEXO I

Bolsas de incentivo concedidas a estudantes internacionais, ano letivo 2020/2021

Curso	Fases de Candidatura		
	1. ^a	2. ^a	3. ^a
ARQUITETURA*	1		
BIOTECNOLOGIA	3	2	1
DESIGN INDUSTRIAL	1	1	
ENGENHARIA CIVIL*	7	5	3
ENGENHARIA ELETROMECAÂNICA	5	3	2
ENGENHARIA ELETROTÉCNICA E DE COMPUTADORES	5	3	2
ESTUDOS PORTUGUESES E ESPANHÓIS	3	1	1
INFORMÁTICA WEB	3	1	1
MATEMÁTICA E APLICAÇÕES	2	1	
OPTOMETRIA E CIÊNCIAS DA VISÃO	2	1	
QUÍMICA INDUSTRIAL	4	3	1